




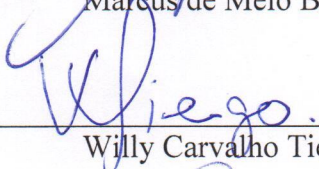
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**  
**INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO - IC**  
**ATA DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**  
**REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

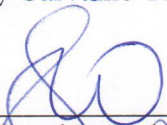
Ao 3º dia do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 14:00h, na Sala dos Professores no Instituto de Computação, reuniu-se o Colegiado do Curso de Ciência da Computação, sob a presidência do coordenador do curso professor Baldoino Fonseca dos Santos Neto com a presença dos representantes docentes: Márcio de Medeiros Ribeiro, Marcus de Melo Braga, Willy Carvalho Tiengo, da Técnica em Assuntos Educacionais Simone Cavalcante de Oliveira, e do representante discente Durval Pereira César Neto, tendo como pauta e encaminhamentos: 1) Avaliação do pedido de prorrogação de curso (processo nº 004121/2015-66) do aluno Paulo Ricardo Inácio da Silva, pedido indeferido pela impossibilidade de conclusão do curso em apenas mais um semestre letivo, devido o número de disciplinas que o mesmo ainda precisaria pagar. 2) Dando seguimento o colegiado aprovou as Normas Complementares: I- Norma Complementar CC-IC 01/15 de 03 de março de 2015: Aproveitamento de Estudos para Dispensa de Disciplina, II- Norma Complementar CC-IC 02/15 de 03 de março de 2015: Prorrogação de Período para Integralização de Curso, III- Norma Complementar CC-IC 03/15 de 03 de março de 2015: Reopção e Transferência de Curso, e IV- Norma Complementar CC-IC 04/15 de 03 de março de 2015: Aceitação de Artigos Científicos como Trabalho de Conclusão de Curso. 3) Quanto as solicitações de alguns alunos que desejavam cursar Cálculo 1 e 2 no mesmo semestre, o colegiado não autorizou, abrindo a possibilidade para os que desejam cursar Cálculo 2 e 3, desde que já tenham pago Álgebra e Geometria; e que a solicitação seja devidamente autorizada pelo coordenador. 4) O colegiado também não autorizou a solicitação dos alunos que pediram para cursar Cálculo 1 no turno Noturno. Porém o prof. Willy Carvalho Tiengo sugeriu a criação de um Coach para acompanhar os alunos que perderam Cálculo 1 mais de uma vez e que tenham bom rendimento nas disciplinas específicas do curso. 5) Por fim o professor Joilson Batista de Almeida Rego julgou conveniente a equivalência da disciplina ANALYSIS III (código IP-12fAN3EG) com a disciplina COMP 224-CÁLCULO 3, cursada pelo aluno Anderson José Silva de Oliveira (processo 003706/2015-69) que estava em Mobilidade Acadêmica, assim o colegiado permitiu o aproveitamento da mesma. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Coordenador encerrou a reunião e lavrou a presente ata que vai assinada pelos membros do Colegiado.

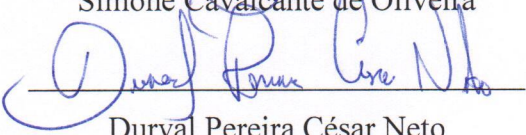
  
Baldoino Fonseca dos Santos Neto

  
Márcio de Medeiros Ribeiro

  
Marcus de Melo Braga

  
Willy Carvalho Tiengo

  
Simone Cavalcante de Oliveira

  
Durval Pereira César Neto